

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, de 20 de março de 2009

AUTOR: Ver. João Renato Leal Afonso

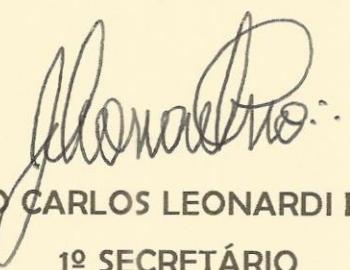
SÚMULA: Concede a Sra. ANA VIRGINIA PIOVEZAN CAMPANHOLO, o título de CIDADÃ BENEMÉRITA DA LAPA – PR.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita da Lapa, para a Sra. ANA VIRGINIA PIOVEZAN CAMPANHOLO, título este, conferido pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Lapiana, conforme justificativa em anexo, a qual faz parte deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de março de 2009.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

